



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 851, DE 22 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, conforme delegação de competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.021894/2016-98, resolve:

I - Retificar a Portaria nº 2.265/DAP, de 13/10/2016, que concedeu Progressão Funcional ao (a) servidor (a) **HELENO PONTES BEZERRA NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2154519, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, da seguinte forma: onde se lê “a partir de 26/01/2014 a 26/01/2016”, leia-se “referente ao interstício de **26/08/2014 a 26/08/2016**”.

II - Retificar, na referida portaria, o item II, da seguinte forma: onde se lê “efeitos financeiros a partir de 27/07/2016”, leia-se “efeitos financeiros desde **26.08.2016**”, conforme art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL”.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17